

PORTARIA Nº 1.136/CGJ/2010
(Revogada pela [Portaria nº 5.190/CGJ/2017](#))

(Ver sobre o assunto as Portarias nºs [75/86](#), [103/96](#), [46/GACOR/2000](#), [263/GACOR/2002](#), [151/GACOR/2003](#), [131/GACOR/2004](#), [220/CGJ/2007](#) e [1.711/CGJ/2011](#))

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Desembargador Célio César Paduani, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Especial encarregada da escolha dos agraciados com a “Medalha de Mérito Desembargador Ruy Gouthier de Vilhena”, na reunião do dia 21 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. O inciso I, do § 2º, do artigo 5º da [Portaria nº 75](#), de 25/11/1986, com as alterações das [Portarias nº 131](#), de 30/08/2004, e [nº 220](#), de 07/08/2007, que dispõe sobre a “Medalha de Mérito Desembargador Ruy Gouthier de Vilhena”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. ...

§ 2º. Também serão condecorados, anualmente:

I - um Tabelião de Notas, um Tabelião de Protesto de Títulos, um Oficial de Registro de Imóveis, um Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e um Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, indicados pelos Juízes Auxiliares da Corregedoria para os serviços notariais e de registro”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2010.

Desembargador CÉLIO CÉSAR PADUANI
Corregedor-Geral de Justiça